



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**

FISCALIDADE

CADERNO DE EXERCÍCIOS DE APOIO ÀS AULAS

IRS

JOÃO CANEDO

jpcanedo@iseg.ulisboa.pt

Adaptado por Miguel Silva Pinto

mspinto@iseg.ulisboa.pt

Ano letivo 2024/2025

CAT H

10. Ernestina, viúva, recebe uma renda vitalícia com um valor anual de 4 000 e não suporta quaisquer contribuições para regimes de proteção social ou subsistemas legais de saúde.

Calcule o rendimento líquido da cat. H da Ernestina:

Resposta certa: 0

Justificação: artigo 53, nº 1 do CIRS (4 000 < 4 350,24)

11. Leonel, com um grau de deficiência devidamente atestado de 45%, casado, auferiu uma pensão de reforma anual no montante de EUR 80 000. Pagou de contribuições obrigatórias para um regime de proteção social EUR 8 500 anuais.

O rendimento coletável do Vasco sujeito a tributação é de:

- a) EUR 75 649,76
- b) EUR 71 500
- c) EUR 67 649,76
- d) EUR 63 649,76

Resposta certa: b)

Justificação: artigo 53, nº 4, b) (80 000 – 8 500 ss). Não se aplica a redução prevista no artigo 56º-A, nº 1, b) porque o grau de deficiência é inferior a 60%.

12. Carlota auferiu 14 000 EUR de juros de depósitos à ordem e a prazo em 2024, constituindo estes os seus únicos rendimentos nesse período.

A entrega da declaração de rendimentos de IRS relativamente a esse ano:

- a) É obrigatória para declaração dos rendimentos auferidos.
- b) É opcional e, neste caso, é a opção fiscalmente mais eficiente.
- c) É opcional e, neste caso, não é a opção fiscalmente mais eficiente.
- d) Nenhuma das respostas anteriores está correta.

Resposta certa: b)

Justificação: artigos 5º, nºs 1 e 2, 58º, nº 1, alínea a), 68º e 71, nºs 1, alínea a) e 9 do CIRS.

Caso não optasse pela entrega da declaração, pagava IRS a uma taxa liberatória de 28% (3 920,00). Optando pela declaração, apura de coleta: 11 623,00 x 14,180% (1 648,14) + 2 377,00 x 22% = 522,94 ou seja, 2 171,08 A este valor ainda serão feitas deduções à coleta, o que não acontece se não entregar a declaração.

CAT F

13. Telmo auferiu no ano “n” rendas no valor de EUR 13 000, relativas a uma loja arrendada a uma empresa com contabilidade organizada, tendo suportado despesas de manutenção e de conservação da correspondente fração no montante de EUR 3 000, e juros relativos ao financiamento obtido para aquisição da loja, no valor de EUR 1 900, todas devidamente documentadas. Comprou ainda mobiliário e material decorativo para a fração arrendada no valor de 3 500.

No mesmo período de tributação, efetuou o pagamento de IMI de EUR 950 da fração do prédio onde tem a sua habitação própria permanente e de EUR 1 500 relativamente à loja arrendada.

O rendimento líquido da categoria F a englobar é de:

- a) 8 500 EUR.
- b) 10 000 EUR.
- c) 9 500 EUR.
- d) 10 550 EUR.

Resposta certa: a)

Justificação: Deduz 3 000 + 1 500, artigo 41º, nºs 1 e 5 do CIRS. Não são dedutíveis os juros, as despesas com mobiliário e material decorativo e o IMI do prédio para habitação.

CAT G

14. Júlia apurou em 2024 uma mais-valia de € 130 000 na alienação de um apartamento de habitação própria permanente, sendo sua intenção reinvestir no ano seguinte a totalidade do valor de realização de 280 000 na aquisição de outro apartamento para habitação própria permanente. O rendimento da Júlia a englobar em 2024 é de:

- a) EUR 130 000.
- b) EUR 150 000.
- c) 0.
- d) EUR 280 000.

Resposta certa: c)

Justificação: artigo 10º, nº 5, alíneas a) e b) do CIRS.

15. Clara vendeu por 400 000 no ano de 2024 um apartamento utilizado para arrendamento situado num empreendimento turístico, o qual havia sido adquirido no ano 2017 por 150 000. As despesas ocorridas com a alienação totalizaram 20 000 (todos os valores são em euros).

Calcula a mais-valia que vai constituir o rendimento líquido da categoria G:

Resposta certa: b)

Justificação: artigo 10º, nºs 1, alínea a) e 4, 44º, nº1, alínea f), 49º, 50º e 51º, nº1, alínea b) do CIRS. O valor de aquisição é corrigido pelo fator 1,15 (ano 2017), acrescentando as despesas com a alienação. Ou seja, $150\,000 \times 1,15 = 172\,500 + 20\,000 = 192\,500$.

MV = $103\,750 (400\,000 - 192\,500) \times 50\%$

CAT B

16. Gonçalves obteve 30 000 euros de rendimentos da sua atividade de fotógrafo free-lancer em 2024.

Sabendo que Gonçalves não optou pelo regime de contabilidade organizada nem teve nesse ano despesas diretamente relacionadas com a sua atividade submetidas no Portal das Finanças, calcule o seu rendimento líquido da cat. B.

Resposta certa: EUR 22 649,76

Justificação: artigos 3º, nº 1, alínea b), 28º, nºs 1, alínea a), 2 e 13, 31º, nºs 1 alínea b) e 2, 151º e código 1519 da lista anexa. Rendimento coletável: $30\,000 \times 0,75 = 22\,500 + 149,76 (4\,500 - 4\,350,24)$.

17. Petra auferiu 70.000 euros de rendimentos da sua atividade de dentista, tendo no mesmo período suportado despesas diretamente relacionadas com a sua atividade de 15.000 euros, comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira. Indique, atendendo à situação exposta, qual é a opção de tributação fiscalmente mais eficiente para aquela contribuinte:

- Regime de contabilidade organizada.
- Pelas regras da categoria A.
- Regime simplificado.
- O resultado é o mesmo, quer o sujeito passivo opte pelo regime simplificado, quer opte pelo regime de contabilidade organizada.

Resposta certa: c)

Justificação: artigos 3º, nº 1, alínea b), 28º, nºs 1, alíneas b) e c) e 2, 151º e código 7015 da tabela de atividades do artigo 151º do CIRS.

Rendimento líquido pelo regime de contabilidade organizada: 55 000 (70 000 – 15 000)

Rendimento líquido pelo regime simplificado: 52 500

$[70\,000 \times 0,75 = 52\,500 + 0 (10\,500 - 19\,350,24)]$

18. Considere os sujeitos passivos A e B, casados, cujos rendimentos coletáveis (determinados depois de efetuadas as deduções e reduções legalmente permitidas aos rendimentos brutos auferidos), apurados relativamente a cada um, são os seguintes (valores em euros):

– Sujeito passivo A

- trabalho dependente: 45.500 e trabalho independente (rendimentos profissionais): 14.100;

– Sujeito passivo B

- trabalho dependente: 8.400;

– Comuns:

- Prediais: 7.800

- Mais-valias da alienação de um terreno adquirido em 1990: 3.200.

Determine a coleta do imposto do casal, admitindo que optaram pela entrega conjunta da declaração, tendo englobado todos os rendimentos.

RESOLUÇÕES

10	0
11	71 500
12	b)
13	8 500
14	0
15	103 750
16	22 649,76
17	c)
18	?

--	--